

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

## PORTARIA ARQ IFSP № 0002, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando a Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Bens de Consumo do *Campus* Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Membros	Representação
Elí Antonio Campanhol	CLT
Roney Dias Baker	CCF

Art. 2º O objetivo da comissão é proceder ao inventário de Bens de Consumo referente ao exercício de 2023.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos é 19 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 9 de janeiro de 2024.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Campus Araraquara